



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
GABINETE DA DIREÇÃO**

PORTARIA Nº. 003, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de criação de instrumento com a finalidade de regulamentar as placas de homenagens das turmas de formandos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Zootecnia, bem como, normatizar de forma sustentável o plantio das árvores pelas turmas de formandos, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão especial responsável pela elaboração de uma proposta para regulamentação das placas de homenagens e do plantio das árvores dos formandos dos cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE).

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

Nome	Cargo/Representação	Siape
Mariana Duran Cordeiro	Professor do Magistério Superior / Colegiado do curso de Zootecnia	2724251
Lilian Gasparelli Carreira	Professor do Magistério Superior / Colegiado do curso de Engenharia Química	2389824
Renato Ribeiro Passos	Professor do Magistério Superior / Colegiado do curso de Agronomia	2372134

Art. 3º. A proposta elaborada pela Comissão deverá utilizar princípios de otimização dos espaços físicos da Ufes-Campus de Alegre e de sustentabilidade, devendo conter, dentre outras, as seguintes definições:

- I – Tamanho das placas de formatura;
- II – Local de afixação das placas de formatura, por curso;
- III – Informações que devem conter as placas de formatura, inclusive, a proibição de colocação de nomes de alunos não concludentes;
- IV – Quais espécies de árvores poderão ser plantadas no momento da solenidade de formatura, devendo seguir orientações ambientais;
- V – Local específico para o plantio, bem como, as características da placa de identificação da ação.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para apresentar a proposta final à Direção do CCAIE, para ser submetida à aprovação do Conselho Departamental.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAIE/UFES

Port. nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 16/03/2021 às 16:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/158661?tipoArquivo=O>